



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 234 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso IX, e da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 20.402/2012;

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Seção de Registros Funcionais com anuência da Coordenadoria de Pessoal e da Secretaria de Gestão e Pessoas;

CONSIDERANDO que os efeitos do Acórdão 199/2011 do Tribunal de Contas da União estão suspensos naquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada na referida Zona Eleitoral no período mencionado;

CONSIDERANDO a proibição de prestação de serviços gratuitos, nos termos do artigo 4º da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PAIVA**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campos Belos, para substituir **MARINA ROCHA SCHWINGEL**, Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos, no período compreendido entre os dias 2 a 3 de abril de 2012, em virtude do usufruto de licença médica pela titular e do gozo de folgas compensatórias pelo outro servidor efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 3 de maio de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral

01.01.01
0a
D=215/14